

Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



PLANO DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014 VILA VICENTINA DE AREALVA

ANO 2025



Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72 Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84 Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 CNPI 50.830.314/0001-90



PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO: Vila Vicentina de Arealva

1.1 - Dados cadastrais do proponente:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ: 50.830.314/0001-90

ENDERECO: Avenida da Saudade N°593 **BAIRRO:** Centro CEP: 17160-051

CIDADE: Arealva

EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com SITE: http://vilavicentinaarealva.com.br/

TELEFONE: (14) 3296-1249

1.2- Dados do representante legal:

NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo

RG: 22.415.099-6

CPF: 254.014.378-46

CARGO: Presidente ENDEREÇO: Rua Emilio Carraro nº 45

BAIRRO: Núcleo Damascena Luiz Devides CEP: 17160-346 CIDADE: Arealya

PROFISSÃO: Funcionário Público

EMAIL: marco.beraldo@sp.gov.br TELEFONE: (14) 99161-2082

1.3- Dados do técnico responsável:

NOME: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

RG: 54.588.216-3 CPF: 434.191.528-25

CARGO: Assistente Social PROFISSÃO: Assistente Social **NUMERO DE REGISTRO:** 70997

ENDERECO: Rua São Sebastião Nº14-82 BAIRRO: Jardim da Grama

CEP: 17065007 CIDADE: Bauru

EMAIL: anagarcia110896@gmail.com TELEFONE: (14) 99635-6466

1.4- Dados bancários:

BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 6798-9

CONTA CORRENTE: 548-7



Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Vila Vicentina de Arealva, fundada no dia 09 de maio de 1969, é uma Instituição de Longa Permanência Institucional – ILPI que tem como **Missão:** promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida, reinserção social e familiar.

Visão: ser uma entidade de referência na garantia de proteção integral à pessoa idosa, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado.

Valores: respeito pelas individualidades, valorização da vida, responsabilidade, transparência, integração, organização, dinamismo e solidariedade.

Tem como público alvo idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares rompidos ou ausentes, estejam em situação de exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II. No intuito de garantir a melhoria de qualidade de vida dos idosos, amparado pela legislação vigente, o trabalho desenvolvido estabelecerá ações que resgatem a autonomia, autoestima, superação de necessidades emergentes, vínculos familiares e comunitários, permitindo sua reinserção na sociedade, garantindo e efetivando seus direitos através das atividades e atendimentos diários.

O Serviço Social desenvolve ações pautadas nas diferenças culturais, busca assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. São desenvolvidas ações sócio assistenciais que contribuem no desenvolvimento psicossocial dos idosos acolhidos e, consequentemente, na garantia e manutenção de seus direitos.

As atividades buscam favorecer a visão global do envelhecimento com momentos de descontração, colocando o idoso em contato com as diferentes questões que podem otimizar seu envelhecimento e promover uma melhor qualidade de vida.





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



3- JUSTIFICATIVA:

Conforme dados do censo do IBGE aponta-se um grande crescimento da população idosa no Brasil e baseado nas pesquisas da vigilância socioassistencial do município de Arealva há um índice elevado na população idosa. O serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município, funcionando em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social. Destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos. O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A Vila Vicentina, nesse processo, trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida.

O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência, quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de



Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



Arealva através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.

4- PÚBLICO GERAL:

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares rompidos ou ausentes, estejam em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II.

5- OBJETIVOS:

5.1 - Geral:

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, garantir processo continuado do atendimento aos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos, contribuindo na prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e rupturas de vínculos e promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

5.2- Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6- METODOLOGIA:





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



O recurso municipal proporcionará atividades externas que serão desenvolvidas com o apoio do ônibus adaptado para cadeirantes e idosos com grau de dependência II. As atividades têm como objetivo promover a independência, socialização, convivência mista entre os idosos e um envelhecimento ativo e saudável. Serão realizadas nos meses de maio, agosto, outubro e dezembro.

No mês de maio, em comemoração ao dia das mães, a equipe de referência da OSC acompanhará as idosas para um almoço especial com início às 11:30 em um restaurante onde será servido refeição self-service, água, sobremesa, suco e refrigerante.

No mês de agosto, em comemoração ao dia dos pais, a equipe de referência da OSC acompanhará os idosos para um almoço especial com início às 11:30 em um restaurante onde será servido refeição self-service, água, sobremesa, suco e refrigerante.

No mês de outubro, em comemoração ao dia Nacional da Pessoa Idosa, será realizado uma atividade externa na Praia Municipal as 14:00 hrs, servido um café da tarde especial com lanche natural, suco, refrigerante e bolo. Será realizada juntamente a assistente social e psicóloga uma atividade com o tema "Viver bem na melhor idade", com uma roda de conversa destacando os resultados desses momentos na qualidade de vida de cada um.

No ano de 2024 foi criado um projeto que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Realizado a cada 2 meses um café da tarde especial com os familiares e população. O convite é realizado via telefone, nas redes sociais e tem proporcionado um resultado positivo nas participações. O recurso municipal nos auxiliará no lanche e bebida servidos aos presentes nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

No mês de dezembro será realizado um almoço especial de Natal e Ano Novo com comidas, sobremesas, e frutas típicas para a comemoração.

Assim, de fevereiro a dezembro a programação de recursos humanos será para o pagamento da equipe de referência da instituição, que ocupam o cargo de Cuidadora:





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



responsável pelo monitoramento, avaliação contínua durante seu turno de trabalho, cuidados de higiene pessoal e da saúde dos idosos; de Cozinheira: responsável por todo o preparo, conservação e organização dos alimentos servidos aos acolhidos, da cozinha e seus utensílios; e de Assistente Social: responsável pelo desenvolvimento das ações na área organizacional, administrativa e social, contribuindo para a melhoria do funcionamento da OSC e consequentemente a garantia de direitos dos idosos.

7- FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE:

7.1- Cronograma de Atividades Propostas:

		UTILIZAÇÃO DO RECURSO NO PERÍODO DA PARCERIA	
1	FEVEREIRO /	Pagamento Recursos Humanos	
	DEZEMBRO		
2	MARÇO	Lanche- Projeto Portas Abertas	
		Horário: 14:30 Quantidade de atendimento: 19	
3	MAIO	Almoço especial em comemoração ao dia das mães	
		Horário: 11:30 Quantidade de atendimento: 08	
4	JUNHO	Lanche- Projeto Portas Abertas	
		Horário: 14:30 Quantidade de atendimento: 19	
5	AGOSTO	Almoço especial em comemoração ao dia dos pais	
		Horário: 11:30 Quantidade de atendimento: 11	
6	SETEMBRO	Lanche- Projeto Portas Abertas	
		Horário: 14:30 Quantidade de atendimento: 19	
7	OUTUBRO	Atividade externa	
		Horário: 14:00 Quantidade de atendimento: 19	
8	DEZEMBRO	Lanche- Projeto Portas Abertas	
		Horário: 14:30 Quantidade de atendimento: 19	
9	DEZEMBRO	Almoço especial Natal e Ano Novo	
		Horário: 11:30 Quantidade de atendimento: 19	
		Horario: 11:30 Quantidade de atendimento: 19	





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina

ATIV.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	Recursos Humanos	Х	Х	Х	х	Х	Х	X	X	X	X	X	Х
2	Gêneros alimentício - Projeto Portas Abertas			X									
3	Almoço especial em comemoração ao dia das mães					X							
4	Gêneros alimentício- Projeto Portas Abertas						X						
5	Almoço especial em comemoração ao dia dos pais								X				
6	Gêneros alimentício- Projeto Portas Abertas									х			
7	Atividade Externa										X		
8	Gêneros alimentício - Projeto Portas Abertas												X
9	Almoço especial Natal e Ano Novo												X





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPJ</u> 50.830.314/0001-90



8- METAS:

Objetivos específicos	Metas
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Participação semanal de todos os idosos nas oficinas lúdicas, datas comemorativas e novas inserções no SCFV grupo da Melhor Idade do Município.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Realização de palestras e orientações sobre o incentivo de sua independência física, mostrar que mesmo com suas comorbidades é possível o autocuidado estar 100% presente no cotidiano.
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Promover atividades para todos os graus de dependência para que haja 100% de participações desenvolvendo uma melhora na saúde física, cognitiva com estímulos a novos aprendizados.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Realização de 03 atividades externas e 04 encontros do projeto portas abertas com inteiração e participação mista entre os internos.

9- INDICADORES E MEIO DE AVALIAÇÃO:

Objetivos específicos	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Grau de participação ativa dos idosos; Números de encontros;	Observação; Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Relatórios mensais; Registro de imagens; Evolução em prontuário.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Grau de dependência dos idosos; Autonomia: Aumento da autonomia dos idosos em suas atividades cotidianas.	Observação; Lista de presença Pesquisa de satisfação; Monitoramento das participações; Registro de imagens; Evolução em prontuário.
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Avaliação da percepção dos idosos; Número das participações;	Observação; Lista de presença Pesquisa de satisfação; Relatórios mensais; Registro de imagens; Evolução em prontuário.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Socialização entre os idosos; Número de participação nas atividades externas;	Lista de presente; Registro de imagens; Evolução individual; Registro de imagens.



Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



10- RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Resultados esperados
Incentivar o desenvolvimento do	Idosos empoderados nas atividades da vida
protagonismo e de capacidades para a	diária;
realização de atividades da vida diária;	Resgate da autoestima.
Decenvolver condições para a	Desenvalvimente de independâncie nes
Desenvolver condições para a	Desenvolvimento da independência nos
independência e o autocuidado;	cuidados diários, com ênfase no
	envelhecimento ativo e saudável.
Contribuir para um processo de	Idosos com autonomia nas tarefas diárias,
envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	nas participações das atividades e no
	cotidiano.
Promover a convivência mista entre os	Idosos com seus direitos assegurados;
residentes de diversos graus de	Redução do isolamento institucional.
dependência.	





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNP</u>J 50.830.314/0001-90



11-PLANO DE APLICAÇÃO:

ENCARGOS MENSAIS	S															
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Formação	QTD	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicioanl de Bienio	INSALUBRIDADE	Cesta Básica	Adicional Noturno	FGTS (8%)	INSS	Contribuição Confederativa	TOTALH	13º	Férias +1/3	SUBTOTAL MENSAL (Total + 13º e Férias) (R\$)
Cozinheira	12/36	Ensino Fund. Completo	1,00	CLT	1.650,00	16,50		215,00		00'0	148,50	00'00	1.733,00	1.518,00	2.283,00	24.597,00
Cozinheira	12/36	Ensino Fund. Completo	1,00	CLT	1.650,00			215,00		00'0	148,50	00'0	1.716,50	1.501,50	2.266,50	24.366,00
Cuidador de idoso 12/36	12/36	Ensino Médio Completo	1,00	CLT	1.660,00	132,80	301,80	215,00	498,00	00'0	221,38	00'0	2.586,22	2.371,22	2.623,84	36.029,70
Cuidador de idoso 12/36	12/36	Ensino Médio Completo	1,00	CLT	1.660,00	16,60	301,80	215,00		00'0	176,56	00'0	2.016,84	1.801,84	2.507,64	28.511,56
Cuidador de idoso	12/36	Ensino Médio Completo	1,00	CLT	1.660,00		301,80	215,00		00'0	176,56	00'0	2.000,24	1.785,24	2.491,04	28.279,16
Assistente Social	30hs semanais	Ensino Superior Completo	1,00	CLT	2.940,00	29,40		215,00		00'0	352,80	00'0	2.831,60	2.616,60	3.811,60	40.407,40
TOTAL MENSAL					11.220,00	195,30	905,40	1.290,00		00'0	1.224,30	00'00	12.884,40	11.594,40	11.594,40 15.983,62	182.190,82
TOTAL ANUAL															182.190,82	

O custo do benefício farmácia é subtraído do salário dos trabalhadores



Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPJ</u> 50.830.314/0001-90



11.1- Detalhamento plano de ação:

Categoria das Despesas- Custeio	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total:
Recursos Humanos CLT	2025	Fevereiro	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Fevereiro	1.290,00	1.290,00
Recursos Humanos CLT	2025	Março	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Março	1.290,00	1.290,00
Gêneros alimenticios	2025	Março	100,00	100,00
Férias	2025	Março	2.507,64	2.507,64
Recursos Humanos CLT	2025	Abril	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Abril	1.290,00	1.290,00
Recursos Humanos CLT	2025	Maio	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Maio	1.290,00	1.290,00
Gêneros alimenticios	2025	Maio	420,00	420,00
Recursos Humanos CLT	2025	Junho	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Junho	1.290,00	1.290,00
Gêneros alimenticios	2025	Junho	100,00	100,00
Férias	2025	Junho	2.283,00	2.283,00
Recursos Humanos CLT	2025	Julho	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Julho	1.290,00	1.290,00
Recursos Humanos CLT	2025	Agosto	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Agosto	1.290,00	1.290,00





Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72 Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Vila Vicentina

	2025	Amarka	660.00
Conselho 1	Nacional de Assisten Municipal de Assistêr 30.314/0001-90	<u>cia Social CNAS</u> n°710 ncia Social n° 003	10.003309/2006-84
C 11 1	AT - : 1 1 - A :	-:- C:-1 CNIAC 0710	10 002200 /2006 04

Gêneros alimenticios	2025	Agosto	660,00	660,00
Recursos Humanos CLT	2025	Setembro	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Setembro	1.290,00	1.290,00
Gêneros alimenticios	2025	Setembro	100,00	100,00
Férias	2025	Setembro	6.435,44	6.435,44
Recursos Humanos CLT	2025	Outubro	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Outubro	1.290,00	1.290,00
Férias	2025	Outubro	2.491,04	2.491,04
Gêneros alimenticios	2025	Outubro	350,00	350,00
Recursos Humanos CLT	2025	Novembro	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Novembro	1.290,00	1.290,00
Décimo Terceiro	2025	Novembro	5.797,20	5.797,20
Férias	2025	Novembro	2.266,50	2.266,50
Recursos Humanos CLT	2025	Dezembro	11.594,40	11.594,40
Cesta Básica	2025	Dezembro	1.290,00	1.290,00
Gêneros alimenticios	2025	Dezembro	600,00	600,00
Décimo Terceiro	2025	Dezembro	5.797,20	5.797,20
Recursos Humanos CLT	2025	Dezembro	2.993,58	2.993,58
Cesta Básica	2025	Dezembro	1.290,00	1.290,00





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003



Conselho Municipal de Assistencia Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90

Fonte de Recursos	: Repasse Municipal	
Valor da	R\$ 175.920,00	
parceria		
Contrapartida	R\$ 8.600,82	
(recurso próprio		
da OSC).		
TOTAL:	R\$ 184.5	20,82

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês	6
Recursos humanos		12.884,40	15.392,04	12.884,40	12.884,40	15.16	57,40
Gêneros alimentício - Projeto Portas Abertas			100,00				
Almoço especial em comemoração ao dia das mães.					420,00		
Gêneros alimentício- Projeto Portas Abertas						100,0	00
TOTAL MENSAL		12.884,40	15.492,04	12.884,40	13.304,40	15.26	67,40

Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês	12	TOTAL
Боороско								RECURSOS HUM.
Recursos Humanos								R\$ 173.590,00
	12.884,40	12.884,40	19.319,84	15.375,44	20.948,10	22.96	55,18	
Almoço especial em comemoração ao dia dos pais		660,00						TOTAL G.ALIMENTICIOS
Gêneros alimentício- Projeto Portas Abertas			100,00					R\$ 2.330,00
Atividade Externa				350,00				
Gêneros alimentício - Projeto Portas Abertas				·		100,0		
Almoço especial Natal e Ano Novo						500,	00	
TOTAL MENSAL	12.884,40	13.544,40	19.419,84	15.725,44	20.948,10	23.50	65,18	TOTAL GERAL R\$ 175.920,00





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPJ</u> 50.830.314/0001-90



13- RECURSOS HUMANOS DA OSC:

	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA	
01	Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO	
02	Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes	Assistente social	CLT	30hs semanais	SUBVENÇÃO	
03	Ezilda Eliane Marques	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO	
04	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	RECURSO PRÓPRIO	
05	Ana Claudia Fasio Rizzato	Enfermeira/ coordenadora	CLT	40hs semanais	RECURSO PRÓPRIO	
06	Roberta Osório Pinto	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO	
07	Palmira Baptista Florindo	Serviços Gerais	CLT	44hs semanais	RECURSO PRÓPRIO	
80	Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO	
09	Sueli Aparecida da Silva	Cuidador	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO	
10	Vagna Aparecida Delgado	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO	
11	Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO	
12	Francisco José Nunes da Silva	Manutenção	CLT	30 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO	
13	Lucia Aparecida Cirino	Psicóloga	CLT	10 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO	
14	Laura Karine Santos	Assistente administrativo	CLT	44 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO	
15	Erica Susani Cruz	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO	
	Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo	Enfermeira	Cedida estado (Voluntária)	Final de semana	-	
	Otaviana Ribeiro Araújo da Silva	Serviços Gerais	Cedida prefeitura	40 hr semanais	-	





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



14- RECURSOS MATERIAIS DA OSC:

Categoria	Itens	
Material de consumo:	 Gêneros alimentícios; Material para festividades e homenage Material de expediente; Material de limpeza, produção e higieni Combustíveis automotivos e lubrificante Gás. 	zação;
Material permanente:	 Aparelhos e equipamentos de comunicado Aparelhos e utensílios domésticos; Material de processamento de dados; Material elétrico e eletrônico; Aparelhos de áudio, vídeo e foto; Material de copa e cozinha; Material de proteção e segurança; Material para manutenção de bens e im Material de cama, mesa e banho. 	





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72

<u>Utilidade Pública Municipal</u> n° 086.21/09/72

<u>Utilidade Pública Federal</u> n° 08071.010894/2006-18

<u>Conselho Nacional de Assistência Social CNAS</u> n°71010.003309/2006-84

<u>Conselho Municipal de Assistência Social</u> n° 003

<u>CNPI</u> 50.830.314/0001-90



15- PERÍODO-PRESTAÇÃO DE CONTA:

PERIODICIDAL	DE: mensal							
ATIVIDADE	MENSAL	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	FEVEREIRO	15/03/25						
PRESTAÇÃO	MARÇO		15/04/25					
DE CONTAS	ABRIL			15/05/25				
	MAIO				15/06/25			
	JUNHO					15/07/25		
	JULHO						15/08/25	
	AGOSTO							15/09/25

PERIODICIDADE: mensal

ATIVIDADE	MENSAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO/2026
	SETEMBRO	15/10/25			
PRESTAÇÃO DE CONTAS	OUTUBRO		15/11/25		
DE CONTAS	NOVEMBRO			15/12/25	
	DEZEMBRO				15/01/26

16- MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Cumprimento das atividades propostas;
- Cumprimento dos objetivos;
- Cumprimento das ações;





Registrada na comarca sob n°87- livro A-1 – 13/06/72 Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18 Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84 Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 CNPI 50.830.314/0001-90



- Monitoramento dos idosos nas atividades:
- Satisfação dos idosos referentes as atividades realizadas;
- Avaliação do desenvolvimento dos idosos;
- Evolução em prontuário.

Arealva, 07 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE Marco Aurélio Parolin Beraldo

> Ana Claudia F. G. Lopes Assistente Social CRESS 70997

TÉCNICO RESPONSÁVEL Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

> Ana Claudia Fasio Rizzato Coordenadora

COORDENADORA Ana Claudia Fásio